

# Processamento de Descontos (em folha) para Consignatárias

## O que é

Processamento de descontos na folha de pagamento dos servidores/funcionários do Estado de São Paulo (Folha Centralizada e Descentralizada) para as entidades consignatárias cadastradas junto à Secretaria da Fazenda

## Características Básicas

- Serviço voltado para todas as associações, sindicatos e instituições (financeiras e não financeiras) que oferecem benefícios para os servidores/funcionários do Estado de São Paulo e que, por meio de cadastro específico junto à Secretaria da Fazenda, podem processar descontos diretamente na folha de pagamento (Folha Centralizada e Descentralizada – Autarquias, Fundações e Outros Poderes)
- Esta solução conta com os seguintes serviços:
  - Recepção dos arquivos de entrada de dados
  - Validação dos Dados (consistência)
  - Processamento mensal de Descontos em Folha de Pagamento
  - Emissão de relatórios e arquivos de informações
  - Disponibilização, em Portal WEB ([www.e-folha.sp.gov.br](http://www.e-folha.sp.gov.br)), de informações sobre o Sistema de Consignação (Legislação, Manual de Procedimento, Cronograma, e outras consultas)
  - Inclui todos os insumos necessários para a prestação do serviço, como Processamento em alta plataforma (Mainframe), armazenamento, backup, retenção de dados, serviços de operação e gestão
- O serviço é cobrado por desconto processado e pelas despesas de envio do Relatório de Processamento dos Descontos

# Processamento de Descontos (em folha) para Consignatárias

- Caso a consignatária possua até 500 servidores cadastrados é cobrada uma taxa mínima mensal

## Benefícios

- Habilita as associações, sindicatos e instituições (financeiras e não financeiras) a processarem desconto na folha de pagamento dos servidores/funcionários do Estado de São Paulo

## Outras Informações

- Os critérios e procedimentos para processamento dos descontos obedecem a Legislação Estadual definida pela Secretaria da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado e disponível para consulta no portal [www.e-folha.sp.gov.br](http://www.e-folha.sp.gov.br)

## Pré-requisitos

- Cadastro prévio junto à Secretaria da Fazenda
- Este serviço se aplica somente a órgãos e entidades cuja Folha de Pagamentos é processada pela PRODESP